PORTARIA Nº 029/2024

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO MEDICO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**LEANDRO GONÇALVES FERREIRA DE LIMA**, Presidente da Câmara de Vereadores de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve o seguinte:

Art. 1º Conceder 1/2 (meio) dia de licença para tratamento médico a Servidora Maria de Fatima Duarte, nos termos do Atestado Medico anexo, a contar de 15 de outubro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA DE VEREADORES, 17 de outubro de 2024. de 2024.

**Ver. Leandro Gonçalves Ferreira de Lima**

Presidente